Demonstrações Contábeis

ANTARES SUEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR (anteriormente denominado ANTARES SUEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR)

CNPJ nº 44.570.909/0001-50

(Administrado pela Vórtx Grafeno S.A. – CNPJ nº 17.595.680/0001-36)

Em 28 de fevereiro de 2026
Com Relatório dos Auditores Independentes
sobre as demonstrações contábeis

ANTARES SUEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR (anteriormente denominado ANTARES SUEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR)
CNPJ nº 44.570.909/0001-50
(Administrado pela Vórtx Grafeno S.A. – CNPJ nº 17.595.680/0001-36)

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 28 de fevereiro de 2026

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis 1

Demonstrações contábeis auditadas

Demonstração da posição financeira 7
Demonstração do resultado 8
Demonstração dos resultados abrangentes 9
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 10
Demonstração dos fluxos de caixa pelo – método indireto 11
Notas explicativas às demonstrações contábeis 12

Confiance
Auditores

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cotistas da
Antares Suen Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada Multiestratégia Investimento no Exterior (anteriormente denominado Antares Suen Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior)
(Administrado pela Vórtx Grafeno S.A.)

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do **Antares Suen Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo")**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 23 de abril de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Antares Suen Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada Multiestratégia Investimento no Exterior** em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 23 de abril de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião com ressalva

Divergência no resultado da equivalência patrimonial

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 6, a administração do Fundo reconheceu no resultado do período de 23 de abril de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, despesas no montante de R$ 5.985, as quais referem-se a ajustes pertinentes a exercícios anteriores. De acordo com a norma contábil NBC TG 23 (R2) (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro), os efeitos decorrentes de erros de exercícios anteriores deveriam ter sido reconhecidos de forma retrospectiva no patrimônio líquido (Saldos Patrimoniais/Lucros ou Prejuízos Acumulados), e não no resultado do exercício corrente. Em consequência, o resultado do exercício encontra-se subavaliado em R$ 1.149. Cabe ressaltar que essa classificação inadequada não afeta as posições das contas do balanço patrimonial e a posição patrimonial líquida do Fundo em 28 de fevereiro de 2026, as quais encontram-se adequadamente apresentadas.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Outros assuntos

Auditoria do período de 1º de março de 2025 a 22 de abril de 2025

O exame das demonstrações contábeis do exercício período de 1º de março de 2025 a 22 de abril de 2025 (data de transferência da administração do Fundo), apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob nossa responsabilidade com emissão do relatório em 23 de setembro de 2025, com a seguinte ressalva:

Divergência no cálculo da equivalência patrimonial

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 6, o Fundo apresentava em 22 de abril de 2025, investimentos em cotas de sociedade limitada ("sociedade investida") no montante de R$ 63.180 mil (sendo R$ 51.304 mil da Galena Química e Farmacêutica Ltda. e R$ 11.876 da Arangur Participações e Empreendimentos Ltda) representando 1.365,18% do patrimônio líquido. O Fundo contabilizou erroneamente o resultado de equivalência patrimonial com base na participação das companhias no último exercício. Conforme analisado, a participação nas companhias para a data de 22 de abril de 2025 deveria ser de R$ 65.176 mil. Consequentemente, o ativo, o resultado e o patrimônio líquido do período findo em 22 de abril de 2025 estão subavaliados no montante de R$ 1.996 mil (R$ 839 negativo mil na Arangur Participações e Empreendimentos Ltda. e R$ 2.835 mil na Galena Química e Farmacêutica Ltda).

Auditoria do exercício findo em 28 de fevereiro de 2025

O exame das demonstrações contábeis do exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob nossa responsabilidade com emissão do relatório em 27 de junho de 2025, com a seguinte ressalva:

Divergência no cálculo da equivalência patrimonial

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 6, o Fundo apresentava em 28 de fevereiro de 2025, investimentos em cotas de sociedade limitada ("sociedade investida") no montante de R$ 63.180 mil (sendo R$ 51.304 mil da Galena Química e Farmacêutica Ltda e R$ 11.876 da Arangur Participações e Empreendimentos Ltda) representando (1.345,98%) do patrimônio líquido O Fundo contabilizou erroneamente o resultado de equivalência patrimonial com base na participação das companhias no último exercício. Conforme analisado, a participação nas companhias para a data de 28 de fevereiro de 2025 deveria ser de R$ 66.922 mil e não R$

63.180 mil e o resultado do Fundo para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 deveria ser R$ 7.710 mil e não R$ 3.968 mil. Consequentemente, o ativo, o resultado e o patrimônio líquido do exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 estão subavaliados no montante de R$ 3.742 mil (R$ 907 mil na Arangur Participações e Empreendimentos Ltda e R$ 2.835 mil na Galena Química e Farmacêutica Ltda).

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período de 23 de abril de 2025 a 28 de fevereiro de 2026. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para os assuntos abaixo, as descrições de como nossa auditoria tratou os assuntos, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, são apresentados no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

Cotas de sociedade limitada

Em 28 de fevereiro de 2026, a carteira do fundo é composta majoritariamente por cotas de sociedade limitada e seu resultado decorreu basicamente dessas receitas.

Por se tratar de fundo de investimento em participações, na avaliação de sua posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e do resultado de suas operações para o período de 23 de abril de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, avaliamos a documentação societária, e, o registro do respectivo resultado com essas cotas, bem como, efetuamos testes sobre as conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte no sentido de validar a integridade dos registros efetuados.

Nossos procedimentos foram elaborados com o objetivo de mitigar os principais riscos aos quais o fundo está exposto descritos na nota explicativa nº 8. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações contábeis descritas na nota explicativa nº 6.

Cotas de fundos de investimento

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía 47,47% de seu patrimônio líquido representado por cotas de fundos de investimento ("Fundos Investidos"), cuja mensuração a valor justo se dá pela atualização do valor das cotas dos Fundos Investidos divulgadas pelos seus respectivos administradores. Esses fundos investem substancialmente em ativos financeiros mensurados ao valor justo negociados e para os quais há preços cotados ou indexadores/ parâmetros observáveis no mercado. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o Patrimônio Líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações contábeis como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Dessa forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) recalculamos a valorização das aplicações nos Fundos Investidos, com base no valor das cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores; (ii) Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis a existência, mensuração e/ou divulgação dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao período de 23 de abril de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido do fundo foi considerado como um principal assunto por: (i) representar o valor do investimento dos cotistas e ser impactado diretamente por todos os fatores de risco descritos na nota explicativa nº 8; (ii) pelo fato dos investimentos do fundo não serem garantidos pelo Administrador e pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

Dessa forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o exame das respectivas movimentações; e (ii) o exame das respectivas liquidações financeiras através dos extratos de conta corrente do Fundo.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Fundos de Investimentos em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 04 de agosto de 2026

Confiance Auditores Independentes
CRC-SP nº 2SP022750/O-8



José Júlio de Sousa Pereira
Contador
CRC-SP nº 1SP094178/O-3

ANTARES SUEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR (anteriormente denominado ANTARES SUEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR)
CNPJ: 44.570.909/0001-50
Administrado pela Vórtx Grafeno S.A.
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração da posição financeira
Em 28 de fevereiro de 2026, 22 de abril de 20225 (data de transferência da administração do Fundo) e 28 de fevereiro de 2025

(Em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	28/02/2026 Valor	28/02/2026 % sobre o patrimônio líquido	22/04/2025 Valor	22/04/2025 % sobre o patrimônio líquido	28/02/2025 Valor	28/02/2025 % sobre o patrimônio líquido
Ativo							
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	**-**	**-**	**1**	**0,02**	**1**	**0,02**
Disponibilidades		**-**	**-**	**1**	**0,02**	**1**	**0,02**
Depósitos bancários		-	-	1	0,02	1	0,02
Títulos e valores mobiliários		**1.633**	**47,47**	**2.332**	**50,39**	**2.451**	**52,22**
Cotas de fundos de investimento	**5**	**1.633**	**47,47**	**2.332**	**50,39**	**2.451**	**52,22**
Itaú Empresa Trust RF REF DI FIC FI		1.629	47,35	2.332	50,39	2.451	52,22
Beyond Soberano Fif Classe IC RF Ref Di RL		4	0,12	-	-	-	-
Participações societárias		**58.895**	**1.712,06**	**63.180**	**1.365,18**	**63.180**	**1.345,98**
AFAC	**6**	**1.700**	**49,42**	**-**	**-**	**2.000**	**42,61**
Adiantamento para futuro aumento de capital		1.700	49,42	-	-	2.000	42,61
Ações de companhias fechadas	**6**	**57.195**	**1.662,65**	**63.180**	**1.365,18**	**61.180**	**1.303,37**
Arangur Participações e Empreendimentos Ltda		13.294	386,45	11.876	256,62	9.876	210,40
Galena Química e Farmacêutica Ltda.		43.901	1.276,19	51.304	1.108,56	51.304	1.092,97
Outros valores a receber		**-**	**-**	**-**	**-**	**1**	**0,02**
Despesas antecipadas		-	-	-	-	1	0,02
Total do ativo		**60.528**	**1.759,53**	**65.513**	**1.415,59**	**65.633**	**1.398,24**
Passivo							
Valores a pagar		**57.088**	**1.659,53**	**60.885**	**1.315,59**	**60.939**	**1.298,24**
Credores - Liquidações pendentes		57.025	1.657,70	60.873	1.315,32	60.873	1.296,83
Consultoria técnica		27	0,78	-	-	26	0,55
Taxa de administração (*)	**20**	17	0,49	-	-	19	0,40
Taxa de gestão (*)	**20**	15	0,44	-	-	15	0,32
Serviços de auditoria		1	0,03	11	0,25	-	-
Taxa CVM		1	0,03	1	0,02	1	0,02
Taxa de escrituração		2	0,06	-	-	-	-
Outros valores a pagar		-	-	-	-	5	0,12
Total do passivo		**57.088**	**1.659,53**	**60.885**	**1.315,59**	**60.939**	**1.298,24**
Patrimônio líquido		**3.440**	**100,00**	**4.628**	**100,00**	**4.694**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**60.528**	**1.759,53**	**65.513**	**1.415,59**	**65.633**	**1.398,24**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTARES SUEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR (anteriormente denominado ANTARES SUEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR)
CNPJ: 44.570.909/0001-50
Administrado pela Vórtx Grafeno S.A.
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração do resultado
Períodos de 23 de abril de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, e 1º de março de 2025 a 22 de abril de 2025 (data de transferência de administração do Fundo) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2025

(Em milhares de reais - R$)

Composição do resultado do período/exercício	Período de 23/04/2025 a 28/02/2026	Período de 01/03/2025 a 22/04/2025	Exercício findo em 28/02/2025
Resultado com participação societária	**(5.985)**	**-**	**4.276**
Resultado com ações de companhias fechadas	(5.985)	-	4.276
Resultado com títulos e valores mobiliários	**207**	**41**	**398**
Cotas de Fundos de investimento	207	41	398
Outras receitas operacionais	**7**	**-**	**-**
Outras rendas operacionais	7	-	-
Despesas de serviços técnicos especializados	**(316)**	**(50)**	**(303)**
Auditoria e custódia	-	(6)	-
Escrituração	(21)	-	-
Assessoria técnica	(273)	(44)	(303)
Taxa de estruturação	(21)	-	-
Comissões e corretagens	(1)	-	-
Despesas da Administração e Gestão	**(340)**	**(57)**	**(386)**
Administração	(189)	(32)	(218)
Gestão	(151)	(25)	(168)
Demais despesas	**(11)**	**-**	**(17)**
Taxa de fiscalização CVM	(4)	-	(7)
Taxa ANBIMA	(1)	-	-
Outras despesas	(6)	-	(10)
Resultado líquido do período/exercício	**(6.438)**	**(66)**	**3.968**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTARES SUEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR (anteriormente denominado ANTARES SUEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR)
CNPJ: 44.570.909/0001-50
Administrado pela Vórtx Grafeno S.A.
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração dos resultados abrangentes
Períodos de 23 de abril de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, e 1º de março de 2025 a 22 de abril de 2025 (data de transferência de administração do Fundo) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2025

(Em milhares de reais - R$)

	Período de 23/04/2025 a 28/02/2026	Período de 01/03/2025 a 22/04/2025	Exercício findo em 28/02/2025
Resultado líquido do período/exercício	**(6.438)**	**(66)**	**3.968**
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente do período/exercício	**(6.438)**	**(6.438)**	**(66)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTARES SUEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR (anteriormente denominado ANTARES SUEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR)
CNPJ: 44.570.909/0001-50
Administrado pela Vórtx Grafeno S.A.
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Períodos de 23 de abril de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, e 1º de março de 2025 a 22 de abril de 2025 (data de transferência de administração do Fundo) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2025

(Em milhares de reais - R$)

	Capital Social	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Em 28 de fevereiro de 2024	**8.800**	**(17.689)**	**(8.889)**
(+) Cotas emitidas	9.615	-	**9.615**
(+) Lucro líquido do exercício	-	3.968	**3.968**
Em 28 de fevereiro de 2025	**18.415**	**(13.721)**	**4.694**
(-) Prejuízo do período	-	(66)	**(66)**
Em 22 de abril de 2025 (data de transferência do Fundo)	**18.415**	**(13.787)**	**4.628**
(+) Cotas emitidas	5.250	-	**5.250**
(-) Prejuízo do período	-	(6.438)	**(6.438)**
Em 28 de fevereiro de 2026	**23.665**	**(20.225)**	**3.440**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTARES SUEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR (anteriormente denominado ANTARES SUEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR)
CNPJ: 44.570.909/0001-50
Administrado pela Vórtx Grafeno S.A.
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
Períodos de 23 de abril de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, e 1º de março de 2025 a 22 de abril de 2025 (data de transferência de administração do Fundo) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2025

(Em milhares de reais - R$)

	Período de 23/04/2025 a 28/02/2026	Período de 01/03/2025 a 22/04/2025	Exercício findo em 28/02/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do período/exercício	**(6.438)**	**(66)**	**3.968**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa			
(+/-) Resultado com ações de companhias fechadas	5.985	-	(4.276)
Resultado líquido ajustado	**(453)**	**(66)**	**(308)**
(+/-) Outros valores e bens	-	1	(1)
(-/+) Aumento em provisão de pagamentos a efetuar	(3.797)	(54)	4
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(4.250)**	**(119)**	**(305)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(-) Aquisição de participação societária	-	-	(8.297)
(-/+) Adiantamento para futuro aumento de capital	(1.700)	-	1.400
Caixa líquido das atividades de investimento	**(1.700)**	**-**	**(6.897)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
(+) Emissão de cotas	5.250	-	9.615
Caixa líquido das atividades de financiamento	**5.250**	**-**	**9.615**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(700)**	**(119)**	**2.413**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período/exercício	2.333	2.452	39
Caixa e equivalentes de caixa no final do período/exercício	1.633	2.333	2.452
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(700)**	**(119)**	**2.413**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O **Antares Suen Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada Multiestrategia Investimento no Exterior (anteriormente denominado Antares Suen Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior) ("Fundo")**, iniciou suas atividades em 21 de dezembro de 2021. É um fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado. O Fundo é classificado como "Fundo Diversificado Tipo 1" e terá prazo de duração de 10 anos, sendo 4 anos de investimento e 6 de desinvestimento, podendo ser prorrogado mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo é destinado exclusivamente a Investidores Profissionais. Não haverá valor mínimo de aplicação ou manutenção de investimentos no Fundo por qualquer Cotista. O Administrador, o Gestor e as suas partes relacionadas não poderão subscrever diretamente Cotas no âmbito de qualquer Oferta nos termos do Regulamento.

O objetivo do Fundo é investir, no mínimo, 90% de seu Patrimônio Líquido em Ativos Alvo de emissão de Sociedades Alvo, observados os requisitos previstos no Capítulo V do seu Regulamento.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investimento.

2. Classificação do Fundo

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Não Investimento", portanto deve ter seus saldos atualizado com base na equivalência patrimonial.

A classificação foi definida considerando que o Fundo não segue os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

(i) O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

(ii) O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através da apreciação do capital investido, renda ou ambos;
(iii) O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de se seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
(iv) O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

3. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente as Instruções CVM nº 175/22 e CVM nº 579/16, e suas posteriores alterações e demais regulamentações aplicáveis.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional - real").

As demonstrações contábeis apresentadas foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 04 de agosto de 2026 que autorizou sua divulgação.

4. Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis são provenientes das normas da CVM e, dentre essas práticas, destacam-se as seguintes:

a) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

b) Caixas e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

Os Fundos de investimento em renda fixa possuem resgate imediato, permitindo pronta conversão em caixa, e por isso foram considerados como caixa e equivalentes de caixa.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento
As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício “cotas de fundos de investimento”.

c) Participação em companhias fechadas

As ações de companhias investidas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes da aplicação periódica do ajuste por equivalência patrimonial, são reconhecidos na demonstração do resultado em “Resultado com ações de companhias fechadas”.

d) Contrato de Mútuo

Os mútuos conversíveis em ações integrantes da carteira do Fundo são registrados inicialmente pelo seu valor de aquisição, que representa o valor justo nesta data, e subsequentemente mensurados pelo seu valor justo.

e) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

5. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Apresenta conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, os resgates de cotas de Fundo são convertidos em D0, e não estão sujeitas a um significante risco de mudança de valor.

Abaixo apresentamos as posições de caixa e equivalentes de caixa nos períodos de 23 de abril de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, e 1º de março de 2025 a 22 de abril de 2025 (data de transferência de administração do Fundo) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2025.

	28/02/2026		22/04/2025		28/02/2025	
Ativos - sem vencimento	**Quantidade**	**Valor Justo**	**Quantidade**	**Valor Justo**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	**-**	**-**	**-**	**1**	**-**	**1**
Depósitos bancários	-	-	-	1	-	1
Cotas de fundos de investimento (*)	**6.083,73**	**1.633**	**5.729,36**	**2.332**	**6.126,02**	**2.451**
• Itaú Empresa Trust RF REF DI FIC FI (CNPJ 01.129.004/0001-37)	3.556,58	1.629	5.729,36	2.332	6.126,02	2.451
• Beyond Soberano Fif Classe IC RF Ref Di RL (CNPJ 50.628.101/0001-80)	2.527,15	4	-	-	-	-
Total		**1.633**		**2.333**		**2.452**

(*) Os fundos investidos não possuem prazo de carência para resgate e a conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

As demonstrações contábeis do último exercício social dos fundos de investimento que compõem a carteira do fundo foram auditadas por auditores independentes, cujos relatórios emitidos contiveram opiniões sem ressalvas.

No período de 23 de abril de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, as operações com cotas de fundos de investimento geraram um resultado positivo de R$ 207 (R$ 41 no período de 1º de março de 2025 a 22 de abril de 2025, e R$ 398 no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026) e estão registradas em “Resultado com títulos e valores mobiliários”.

6. Investimento em Participação Societária

Em 28 de fevereiro de 2026, e 22 de abril de 2025 (data de transferência de administração do Fundo) e 28 de fevereiro de 2025, a participação do Fundo em ações de companhias de capital fechado, são compostas da seguinte forma:

(Valores expressos em milhares de reais, exceto pelo valor unitário das cotas)

Companhias	Participação na Investida	Total de ações investidas	Valor Justo 28/02/2026
Arangur Participações	99,77%	8.317.067	13.294
Galena Química e Farmacêutica	94,16%	42.902.416	43.901

Companhias	Participação na Investida	Total de ações investidas	Valor Justo 22/04/2025
Arangur Participações	99,77%	8.317.067	11.876
Galena Química e Farmacêutica	94,16%	42.902.416	51.304

Companhias	Participação na Investida	Total de ações investidas	Valor Justo 28/02/2025
Arangur Participações	99,77%	6.317.067	9.876
Galena Química e Farmacêutica	94,16%	42.902.416	51.304

(a) Arangur Participações e Empreendimentos Ltda

A Arangur Participações e Empreendimentos Ltda. (“Arangur”), inscrita no CNPJ nº 18.905.320/0001-56, tem por objeto social a exploração do ramo de (i) preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente; (ii) atividades de cobranças e informações cadastrais; (iii) atividades de administração de bens imóveis próprios e aluguéis; (iv) atividades de compra e venda e imóveis próprios; e (v) a participação no capital social de outras sociedades empresárias como quotista, acionista ou associada.

Em 31 de janeiro de 2024 foi realizado a conversão dos Contratos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, no valor total de R$ 3.400.

Em 27 de março de 2025, foi celebrado o 10º Instrumento Particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social da Arangur Participações e Empreendimentos Ltda., por meio do qual o Fundo comprometeu-se a integralizar 2.000 quotas, no valor total de R$ 2.000, mediante a conversão de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC), a ser realizado na Sociedade.

Em 09 de maio de 2025, foi celebrado o contrato de adiantamento para futuro aumento de capital, no qual o Fundo realizou a integralização de R$ 1.700 na companhia. O aumento de capital referente a este adiantamento será realizado em até 360 (trezentos e sessenta) dias.

As demonstrações contábeis da Arangur relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório, em 31 de março de 2025, sem ressalvas.

(b) Galena Química e Farmacêutica Ltda.

A Galena Química e Farmacêutica Ltda. ("Galena"), inscrita no CNPJ nº 57.442.774/0001-90, tem por objeto social: (i) o comércio atacadista, importação, exportação, armazenamento e distribuição com fracionamento de insumos farmacêuticos ativos ou não, controlados ou não incluindo psicotrópicos e entorpecentes, insumos veterinários, insumos alimentícios, destinados a farmácias de manipulação; (ii) Fabricação de outros produtos alimentícios destinados ao comércio atacadista e as indústrias de suplementos alimentares; (iii) Publicação periódica em veículos de comunicação dos produtos comercializados; (iv) Laboratório de transformação de produto farmacêuticos, industrialização de medicamentos alopáticos para uso humano; e (v) Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares.

Em 01 de junho de 2024, foi celebrado o 36º Instrumento Particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social da Galena – Química e Farmacêutica Ltda., por meio do qual foi aprovada a incorporação da empresa Aragorny Participações Ltda pela Galena Química e Farmacêutica Ltda. Em decorrência da incorporação, o capital social foi atualizado para o montante de R$45.563, dividido em 45.563.314 quotas.

As demonstrações contábeis da Galena relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório, em 31 de março de 2026, sem ressalvas.

As informações contábeis das investidas no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, período de 1º de março de 2025 a 22 de abril de 2025 e exercício findo de 28 de fevereiro de 2025 foram:

28/02/2026

Companhias	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido
Arangur Participações	23.826	10.501	13.325
Galena Química e Farmacêutica	131.775	85.151	46.624

22/04/2025

Companhias	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido
Arangur Participações	21.200	10.293	10.907
Galena Química e Farmacêutica	140.435	82.938	57.497

28/02/2025

Companhias	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido
Arangur Participações	67.395	10.461	56.934
Galena Química e Farmacêutica	140.435	82.938	57.497

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo operar no mercado de derivativos, bem como realizar adiantamentos para futuro aumento de capital nas Empresas Investidas, exceto quando: (i) tais operações forem realizadas exclusivamente para proteção patrimonial dos Valores Mobiliários que integram a carteira do Fundo ou sobre os quais o Fundo detenha direitos de conversão ou aquisição; ou (ii) envolvam opções de compra ou venda de ações das Empresas Investidas com o objetivo de: (a) ajustar o preço de aquisição da Empresa Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos períodos de 23 de abril de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, e 1º de março de 2025 a 22 de abril de 2025 (data de transferência de administração do Fundo) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Riscos relacionados às Sociedades Investidas e aos Ativos Alvo. Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira estará concentrada em ativos de emissão das sociedades investidas e/ou fundos de investimento. Embora o Fundo participe do processo decisório das respectivas sociedades investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades investidas, (ii) solvência das sociedades investidas e (iii) continuidade das atividades das sociedades investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da administradora e gestor, os pagamentos relativos aos ativos alvo de emissão das sociedades investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência,

falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Investimento de baixa liquidez. Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Risco Operacional das Sociedades Investidas. Em virtude da participação em sociedades investidas, todos os riscos operacionais das sociedades investidas poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Sociedades Investidas.

Concentração da Carteira do Fundo. O Fundo poderá aplicar a totalidade dos seus recursos em ativos alvo emitidos por uma única Sociedade Investida. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas Sociedades Investidas, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora. Assim, qualquer perda isolada relativa a tal Sociedade Investida poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo, sujeitando-o a maiores riscos de perdas do que estaria sujeito caso os investimentos estivessem mais diversificados.

Risco de Liquidez no Mercado Secundário. O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor. Ainda, o volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento.

9. Principais encargos debitados do Fundo

As despesas incorridas pelo Fundo durante o período/exercício estão demonstradas conforme segue abaixo:

	Período de 23/04/2025 a 28/02/2026		Período de 01/03/2025 a 22/04/2025		Exercício findo em 28/02/2025	
PL médio		**9.017**		**4.662**		**4.489**
Encargos	**R$**	**% sobre o PL médio**	**R$**	**% sobre o PL médio**	**R$**	**% sobre o PL médio**
Auditoria e custódia	-	-	(6)	0,13	-	-
Escrituração	(21)	0,23	-	-	-	-
Assessoria técnica	(273)	3,03	(44)	0,94	(303)	6,75
Taxa de estruturação	(21)	0,23	-	-	-	-
Comissões e corretagens	(1)	0,01	-	-	-	-
Administração	(189)	2,10	(32)	0,69	(218)	4,86
Gestão	(151)	1,67	(25)	0,54	(168)	3,74
Taxa de fiscalização CVM	(4)	0,04	-	-	(7)	0,16
Taxa ANBIMA	(1)	0,01	-	-	-	-
Outras despesas	(6)	0,07	-	-	(10)	0,22
Total	**(667)**	**7,40**	**(107)**	**2,30**	**(706)**	**15,73**

10. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por uma única classe de cotas que correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e tem a forma escritural, nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo possui 39.549,00004274 cotas integralizadas.

11. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota ao final do exercício de 28 de fevereiro de 2026 é de R$ 86,97538791.

12. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026	9.017	(65,38)
Período de 1º de março de 2025 a 22 de abril de 2025 (Data da Transferência)	4.662	(1,41)
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	4.489	125,24

13. Emissão, resgate, amortização e negociação de cotas

- **Emissão**

A primeira emissão de Cotas do Fundo será distribuída com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 160/22.

A emissão de novas Cotas, após a primeira emissão, será realizada mediante proposta do Comitê de Investimento e aprovação da Assembleia Geral, observado o disposto no Capítulo VIII do Regulamento, bem como na regulamentação aplicável.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, houve a emissão de cotas de 21.134 cotas, representadas pelo montante de R$ 5.250 (No período de 1º de março de 2025 a 22 de abril de 2025, não houve emissão de novas cota e no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, foram emitidas 9.615,0000 cotas no montante de R$ 9.615.

- **Resgate e Amortização**

As Cotas somente serão resgatadas na data de liquidação do Fundo ou na data de resgate prevista no respectivo Suplemento.

Qualquer distribuição de valores do Fundo para os Cotistas ocorrerá por meio da amortização integral ou parcial das suas Cotas, ou resgate ao final do Prazo de Duração, observadas as disposições do Regulamento e do Suplemento referente a cada emissão de Cotas. Sujeito à prévia instrução do Comitê de Investimento, o Administrador realizará amortizações parciais e/ou integrais das Cotas a qualquer momento no decorrer do Prazo de Duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos do Fundo decorrentes dos seus investimentos em Ativos Alvo e em Outros Ativos seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões do Fundo. Quando a data estipulada para qualquer pagamento de amortização de cotas aos cotistas cair em dia que não seja dia útil, tal pagamento será efetuado no primeiro dia útil seguinte. Os pagamentos de amortizações das cotas serão realizados em moeda corrente nacional e serão realizados por meio de qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN. Ao final do prazo de duração ou quando da liquidação antecipada do Fundo, todas as cotas deverão ter seu valor integralmente amortizado. Não havendo recursos em moeda corrente nacional suficientes para realizar o pagamento da amortização total das cotas em circulação à época da liquidação do Fundo, o Administrador deverá convocar a

Assembleia Geral a fim de deliberar sobre a prorrogação do prazo de duração ou o resgate de cotas em ativos alvo.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, período de 1º de março de 2025 a 22 de abril de 2025 (Data da Transferência) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, não houve resgate e/ou amortização de cotas no Fundo.

14. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) Os prestadores de serviços ao fundo são:

Administração:	Vórtx Grafeno S.A.
Gestão:	Versal Finance Gestão de Recursos Ltda.
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, os títulos privados estão escriturados na sede da própria administradora.

c) As cotas dos fundos de investimentos administrados pela mesma Administradora estão custodiadas na Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Taxa de Administração e Gestão**

A taxa de administração máxima será de 0,42% ao ano, calculada sobre o Capital Comprometido ou Patrimônio Líquido do Fundo, o que for maior, em apurações diárias, observada a remuneração mínima no valor total de R$ 47 corrigida pelo índice IPCA a cada 12 meses, a contar do início do fundo. A taxa de Administração inclui os serviços de Administração Fiduciária, Controladoria, Custódia, Gestão e da Consultora Setorial.

Pela prestação dos serviços de administração, controladoria, processamento, distribuição e escrituração das cotas, será devida ao Administrador uma taxa de administração correspondente a 0,12% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo ou sobre o capital comprometido, o que for maior, respeitado o valor mensal mínimo de R$ 18, corrigido pelo índice IPCA a cada 12 meses, a contar do início do Fundo. A Remuneração Recorrente devida ao Administrador será apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga até o 5º dia útil do mês subsequente.

No período de 23 de abril de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, a despesa de taxa de administração registrada foi de R$ 189 (R$ 32 no período de 1º de março de 2025 a 22 de abril de 2025 e R$ 218 no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Administração”.

Pela prestação dos serviços da gestão da carteira, será devida ao Gestor uma taxa de gestão correspondente a 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano, sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo ou sobre o capital comprometido, o que for maior, respeitado o valor mínimo mensal de R$ 12,5, corrigido pelo índice IPCA a cada 12 meses, a contar do início do Fundo. A Remuneração Recorrente do Gestor será apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga até 5º dia útil do mês subsequente.

No período de 23 de abril de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, a despesa de taxa de gestão registrada foi de R$ R$ 151 (R$ 25 no período de 1º de março de 2025 a 22 de abril de 2025 e R$ 168 no exercício de 28 de fevereiro de 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Gestão”.

- **Demais taxas**

Não será devido pelos cotistas taxas de performance, ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos no Fundo e quando do resgate de suas cotas.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

17. Legislação tributária

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos estão sujeitos à retenção na fonte do IRRF, à alíquota de 15%, nas seguintes datas:

- No último dia dos meses de maio e novembro; ou
- Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução CVM nº 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Confiance Auditores Independentes relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

20. Transações com partes relacionadas

É vedado ao Administradora, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço do Fundo, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios ao Fundo, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

- **Empresas do Grupo Vórtx ("Administradora" e "Custodiante")**

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo não possuía saldo depositado junto a Vórtx Grafeno S.A., Administradora e Custodiante do Fundo.

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e

controladoria no montante de R$ 17. A despesa registrada no período de 23 de abril de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, período de 1º de março de 2025 a 22 de abril de 2025 e exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

- **Versal Finance Gestão de Recursos Ltda (“Gestora”)**

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 15. A despesa registrada no período de 23 de abril de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, período de 1º de março de 2025 a 22 de abril de 2025 e exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

21. Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 09 de abril de 2025, foi aprovada a transferência de administração, passado os serviços de: Administração, Controladoria, Tesouraria, Escrituração e Distribuição de Cotas de Emissão do Fundo para Vórtx Grafeno S.A. na abertura da cota do dia 23 de abril de 2025.

22. Eventos Subsequentes

Após o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

* * *

Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista
Diretor responsável

Rafael Pires Crepaldi
Contador CRC – 1SP-339806/O-1